

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 362

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 362ª às 09h30min, de forma presencial, no Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada à Rua das Vassouras 01, Centro, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: 1- Leu Brasil (ABCA); 2-Tatiane/SEGOV; 3-Mateus Russo/Organização Hora da Criança; 4-Evanice /Lar Pérola de Cristo; 5-Ademir/Associação Beneficente Educacional Paz e Vida; 6-Gustavo Mercês/SPMJ; 7- Ivanete/SEFAZ; 8-Adriana e Renato/SEMPRE; 9-Ana Batista/SEMOB; 10-Claudia Magali/AEEC; Daniela e Eduardo/Associação os Amigos de Clara Amizade; Gilca Carrera (SMS); Evelin Ferreira (SMED) conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Aprovação da Ata 359ª; 2-Relatos das Câmaras Técnicas e informes das Representações e Comissões; 3- XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4-Resolução de Implantação dos 06 (seis) novos Conselhos Tutelares; 5-Edital do Processo de Escolha para Conselhos Tutelares; 6- O que Ocorrer. Após confirmação de quórum o presidente saúda a mesa, na pessoa das Promotoras Dra Karine Espinheira e Dra Mariana Porto e da Conselheira Tutelar, Srª Ana Carolina, ao tempo que cumprimenta a todas e todos presentes na Plenária. Procede com o Informe sobre a substituição do Conselheiro da Organização Hora da Criança, onde o Sr Guilherme Hunder Chaves será substituído pela Sra Tailane Ferreira da Silva e na OSC Os Amigos de Clara Amizade, com a substituição do Sr Everton Terra Nova pelo Sr Eduardo Santos Batista. Saída da Conselheira titular, Srª Lorena de Andrade Lacerda, assumindo a suplente Srª Gilca Oliveira Carrera, que passará também a compor a Comissão da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Informes sobre Reunião realizada com o MP sobre o Processo de Escolha para Conselhos Tutelares e a nova Resolução CONANDA 231.2022; Reunião com o Ministério Público do Trabalho sobre o trabalho Infantil/Mendicância, na região da Pituba e Reunião realizada com o Ministério Público sobre o SIPIA culminando com a capacitação que será realizada com todos os Conselheiros Tutelares de Salvador, com a referida temática: SIPIA- Sistema de Informação para a Infância e Juventude em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e a SPMJ/ UNIFACS. Segue com o **primeiro ponto de pauta**- Aprovação da Ata AGO 359ª, realizada em 21 de dezembro de 2022. **Aprovada por unanimidade. No segundo ponto de pauta** - Relato das Câmaras Técnicas, Comissões e Representações - Inicia com relato da **Intercâmara técnica de Política Pública, Orçamento e fundo**, realizado pela Conselheira Adriana Barreto (SEMPRE). Relatório aprovado por unanimidade com deliberação de aprovação do projeto Hora da Criança - Território das Infâncias com ressalvas, da Organização Hora da Criança. **Câmara técnica de Infraestrutura e Legislação** - O Conselheiro Mateus (HC) Informa que não há relato, pois ainda não houve a Assembleia fechada para deliberações sobre as denúncias /sindicâncias. **Câmara técnica de Registro e Inscrição** - a conselheira Magali (AEEC) faz leitura do relatório da reunião virtual, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, com a presença dos Conselheiros: Tatiane, Ailton e Sarita, a técnica do CMDCA, Suelen e os Convidados Fernando e Melissa, onde foram analisadas e deferidas as seguintes solicitações:

Renovações

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
646/08	FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	15/03/2025
939/18	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	15/03/2025
942/18	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO ODEART	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	15/03/2025
1036/21	INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO	15/03/2025

Certificado de Registro:

NOME	REGIME DE ATENDIMENTO
ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAÚDE - APES	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR
INSTITUTO RODRIGO TORALLES	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA BRASILEIRA - AMAFRO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR
ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA- ACEF	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR
ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Sobre a reunião de março, que deveria acontecer no dia 09/03/2023, informa que não houve por falta de quórum. A coordenadora Tatiane Paixão solicita ao presidente que apresente em plenária a proposta de se fixar calendário com as datas das reuniões para que os conselheiros deem prioridade nas suas agendas e não prejudiquem as instituições, sendo que essa proposta não exclui os envios das convocatórias e chamada no grupo de whatsapp. O presidente faz votação para apreciação do colegiado sobre a deliberação de aprovar AD REFERENDUM as solicitações de Registro e Renovações das instituições que ficaram prejudicadas, em virtude da não ocorrência da reunião. **Aprovado por unanimidade a aprovação AD REFERENDUM das solicitações de Registro e Renovações, provisório de 90 dias** das instituições descritas abaixo:

Renovações:

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
985/19	INSTITUTO OYA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO E ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR	15/03/2025

Certificado de Registro:

NOME	REGIME DE ATENDIMENTO
ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DEFICIENTES FÍSICOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO E ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

3-Ponto de Pauta - IX Conferência Municipal - O presidente comunica que a comissão e técnicos da SPMJ se reuniram no dia 09/03/2023 na Secretaria, onde alinharam procedimentos a serem realizados para que a conferência possa ser realizada dentro do que determina o CONANDA, ficando estabelecido as competências de cada órgão e as datas previstas para as Pré conferências de 10 a 14 de abril de 2023, devendo acontecer 10(dez) Pré conferências, de acordo com a divisão territorial de Salvador. Sobre a XI Conferência Municipal ficou estabelecido a data de 26 e 27 de abril de 2023, estando em trâmite a definição do local aonde será realizado. **Aprovada por unanimidade 4 -Ponto de pauta - Resolução de Implantação dos 06 (seis) Conselhos Tutelares** -O presidente informa que em conformidade com a Lei 9.621/2022 PMA, que deliberou pela ampliação dos Conselhos tutelares do Município de Salvador, bem como considerando a Lei Municipal 9069/2016, que trata da divisão territorial de Salvador por bairros, a Resolução CONANDA 170/2014, Art. 3º, inciso 1º e 2º que recomenda observar a proporção mínima de um Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes e a Resolução CMDCA 016/2019, que estabelece as áreas de abrangências dos Conselhos Tutelares apresenta a Resolução 047/2023, que amplia os Conselhos tutelares de Salvador de 18 para 24 Conselhos tutelares e esses novos conselhos serão distribuídos nas regiões do: Nordeste de Amaralina, Subúrbio, Cajazeiras, Cabula, Jardim das Margaridas/CEASA e Brotas e que no pleito em outubro de 2023, já deve ser também escolhidos os membros para os 06 (seis) novos Conselhos Tutelares. As discussões desta pauta ocorreram sobre as dificuldades orçamentárias para criação desses novos Conselhos e sobre a possibilidade de processo complementar, caso não seja possível neste pleito. **5- Ponto de pauta - Edital do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares** - O presidente informa que a minuta do edital já esta pronta e que esta sendo analisada pela comissão e será apresentada e deliberada em Assembleia fechada a ser realizada na próxima semana. Na sequência informa que participou de reunião no Ministério Público, no dia 08/03/2023, a convite da 7ª Promotoria de Justiça, nesta reunião estiveram presentes o representante da SPMJ, na pessoa do conselheiro Gustavo Mercês a técnica do CMDCA, Mariluce Duarte, um representante da Prefeitura de Madre de Deus e as Promotoras: Dra Karine Espinheira, Dra Marcia Rabelo, Dra Mariana Porto e Dra Maria Eugenia. A reunião teve como objetivo orientar sobre a recomendação 04/2023, que trata sobre o Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares do ano de 2023/Resolução CONANDA 231/2022, considerando as responsabilidades da Prefeitura Municipal de Salvador e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **6- Ponto de Pauta - O que ocorrer** - o presidente fala das dificuldades enfrentadas em relação a mudança para a nova sede do CMDCA. Agradece a presença de todos e todas e encerra a Assembleia Geral Ordinária às 12h:30min.

Salvador, 15 de março de 2023
Sala das Sessões

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 35/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 23.01.2023 a 11.02.2023, o servidor Francisco Santos Oliveira, matrícula nº 3061874, Encarregado, grau 61, para substituir cumulativamente a servidora Fernanda Silva Alves, matrícula nº 3062037, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, do Setor de Monitoramento Ambiental, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 37/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar desde 02.02.2023 até 16.02.2023, o servidor Cássio Marcelo Silva Castro, matrícula nº 3090595, Subcoordenador III, grau 54, para substituir cumulativamente a servidora Ana Paula Vicente Dos Anjos, matrícula nº 3065023, no Cargo em Comissão de Coordenador II da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental, Grau 55, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 17 de Março de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário